



Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

Lei nº 227 de 30 de maio de 1969.

"Dá nova denominação a rua desta
Cidade".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da
Bahia,

Decreta:

Artº. 1º - Fica denominada Rua Cassiano Soares de Oliveira, a rua transversal, que parte da rua Humberto de Campos à rua Itabuna, paralela a rua Rosalvo Coêlho, passando pela Praça Monte Castelo nesta Cidade.

Artº. 2º O emplacamento da citada artéria será feito no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Artº. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária, onde couber.

Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de maio de 1969.

Américo Nogueira de Souza
Américo Nogueira de Souza
-Presidente em exercício-

Carlos Moreira de Alcântara
1º Secretário-

Antônio A. Sobrinho
Antônio A. Sobrinho
2º Secretário-